



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 4/2017/SOG

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.001621/2007-89, resolve:

Autorizar a empresa ITACAL - ITACOATIARA CALCÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.993/0001-57, com sede na Margem esquerda do Rio Amazonas, s/n, Parque Indústria Guaruja, Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69.100-000, a dar início à operação da instalação portuária, na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas - ETC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.993/0002-38, localizada na Rua Comendador Gutemberg Barbosa, nº 93, Ponta Negra, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.049-000, com observância às normas e regulamentos editados pela ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 16/2016-MTPA, de 3 de novembro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 18/01/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0206774** e o código CRC **5C6FC53D**.